

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Nº 62/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, motorista, manutenção predial, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, dispensadores/suportes, materiais e insumos.

INSTRUÇÃO PARA TRANSPORTE DOS VALORES DE CUSTO INDIRETO E LUCRO PARA OS APENSOS VI-A E VI-B

Os valores obtidos para Custo Indireto (células "D10" e "D11") e Lucro (células "F10" e "F11"), após lançamento do lance do pregão na célula "Q10" do Apenso XIV – Planilha de Lances do Pregão aba "Lances do Pregão" deverão ser transportados para os Apensos VI-A e VI-B na aba "BASE PLANILHAS" células "C105" e "C106", conforme previsto no Edital.

Para essa transferência de valores deve ser adotado o seguinte procedimento:

- Copiar (CTRL+C) os valores obtidos, a título de Custo Indireto e Lucro, nas células "D10", "D11", "F10" e "F11" da aba "Lances do Pregão" – Apenso XIV – Planilha de Lances do Pregão e colá-los como valores nas células "C105" e "C106" da aba "BASE PLANILHAS" dos Apensos VI-A e VI-B (para realizar esse procedimento de colagem basta clicar com o botão direito na célula de destino ("C105" e "C106") e selecionar em "Opções de Colagem" o segundo ícone correspondente a colar "VALORES(V)", conforme figura a abaixo:



Desse modo, os custos totais obtidos nas células "C22" e "C23" aba "Lances do Pregão" – Apenso XIV – Planilha de Lances do Pregão, serão exatamente os mesmos gerados nos Apensos VI-A e VI-B. O transporte dos valores nos moldes mencionados acima visa eliminar qualquer divergência por motivo de arredondamento de casas decimais.

Ressalta-se que o procedimento retromencionado ocorrerá após finalizada a disputa.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Carmen Lúcia Mariz de Macedo Pregoeira Suplente